



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 012/19  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA MARLEIDE APARECIDA DE  
OLIVEIRA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa  
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo das férias regulamentares à servidora  
**MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 126-1, nomeada  
através da Portaria nº. 016/2011, em caráter comissionado ao cargo de  
**DIRETOR (a) FINANCEIRO (a)** da Câmara Municipal de Monte negro/RO,  
referente ao período aquisitivo 03/02/2018-02/02/2019, sendo os 10 (dez)  
últimos dias das férias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias do  
período inicial das férias a serem usufruídas entre 01/03/2019 à 20/03/2019  
com retorno as funções no dia 21/03/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 19 de fevereiro de 2019.

  
**MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Presidente/CMMN

